



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO Nº:** 9.2025-003  
**LICITAÇÃO Nº:** 9.2025-003MEREN  
**MODALIDADE:** PREGÃO  
**ÓRGÃO LICITANTE:** Fundo Municipal de Educação

**1.0. OBJETO.**

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, faz-se necessário a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AÇAFRÃO (CÚRCUMA) EM PÓ	2,300.00	QUILO	33,800	77.740,00
00002	CACAU EM PO 50 % Composto 50% por cacau, com adição de açúcar, conservantes e aromatizante sintético idêntico ao natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses.	2,000.00	QUILO	39,800	79.600,00
00003	CACAU EM PÓ 100% - composto por 100% de cacau, sem adição de açúcar, conservantes, aromas ou de nenhum ingrediente artificial. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacotes com embalagem de 01 kg	2,235.00	QUILO	35,740	79.878,90
00004	AÇUCAR TIPO CRISTAL BRANCO	13,600.00	QUILO	5,870	79.832,00
00005	ARROZ TIPO 1	6,100.00	QUILO	12,960	79.056,00
00006	AVEIA EM FLOCOS FINOS 1				

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**  
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



	<p>PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. EM PORÇÃO DE 30G CONTER NO MÁXIMO: 110KCAL E 2,5G GORDURAS TOTAIS</p> <p>NO MÍNIMO: 4G DE PROTEÍNAS E 2,5 G DE FIBRA ALIMENTAR</p> <p>NÃO CONTER SÓDIO NEM AÇÚCAR SIMPLES E ISENTA DE GLÚTEN. EMBALADO EM PACOTE DE NO MÍNIMO 165G, PODENDO TER CAIXA DE PAPEL RÍGIDO COMO EMBALAGEM SECUNDÁRIA. EX.: NESTLER, JASMINE OU SIMILAR.</p>			
00007	<p>5,100.00 QUILO</p> <p>BISCOITO DOCE TIPO MARIA.</p> <p>Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. 0% de gordura trans. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Peso líquido deve ser 400 gramas. Validade mínima de 06 meses.</p>	15,550	79.305,00	
00008	<p>7,500.00 QUILO</p> <p>BISCOITO SALGADO.</p> <p>Biscoito tipo cream cracker, a base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal inter esterificada, malte, açúcar, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcio, íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente. Peso líquido deve ser 400 gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico de material</p>	10,630	79.725,00	

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**  
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



	atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto		
	deverá		
	apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de		
	entrega, e		
	mantendo neste período, as características próprias		
	do produto, caso contrário será		
	rejeitado.		
	8,300.00 QUILO	9,550	79.265,00
00009	CANELA EM PO		
	Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.		
	Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		
	Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso,		
	fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagem primária:		
	Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente,		
	aproximadamente 30g. Embalagem secundária: Caixa de papelão.		
	1,500.00 QUILO	50,960	76.440,00
00010	COCO RALADO 1		
	Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado		
	em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente,		
	contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos		
	ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de		
	fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a		
	contar da data de entrega.		
	2,780.00 QUILO	28,660	79.674,80
00011	COLORAU EM PÓ		
	Colorau, à base de urucum, fubá e óleo de soja, com cor e		
	odor		
	próprios, sem presença de umidade e material		
	estranho à sua		
	composição que comprometam a qualidade		
	do produto. Na embalagem		
	deve conter o nome do produto		
	e fabricante, data de fabricação e		
	validade, número do lote,		
	valor nutricional, lista de		
	ingredientes, SAC - Serviço de		
	Atendimento ao Consumidor,		
	endereço e telefone para		
	contato. O peso líquido deve ser de		
	100g. O produto deve		
	ser embalado em sacos plásticos		
	transparentes, atóxico,		
	incolor, resistente e hermeticamente		
	fechado. O produto		
	deverá apresentar validade mínima de 6 (seis)		
	meses a		
	partir da data de entrega.		
	3,000.00 QUILO	15,610	46.830,00
00012	EXTRATO DE TOMATE 1		
	Molho elaborado a partir de partes comestíveis de tomate,		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**  
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



			adicionado de especiarias, sal e açúcar. Características		
			Técnicas: tomate, polpa de tomate, amido, óleo vegetal, cebola,		
			alho em pó, açúcar e sal. Não contém glúten. Deve apresentar cor,		
			sabor, odor característico, consistência pastosa. Devem estar de		
			acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país		
			(ANVISA/MS). Validade: o produto deve conter data de fabricação		
			de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária:		
			Sachê de 340g. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado		
			com 8.160 kg com 24 unidades.		
			7,550.00 QUILO	10,530	79.501,50
00013			FARINHA DE TAPIOCA		
			6,000.00 QUILO	12,730	76.380,00
00014			FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO		
			Farinha de trigo sem fermento, tipo I, enriquecida com ferro e		
			ácido fólico, sem fermento. Obtido pela moagem, exclusivamente do		
			grão de trigo beneficiado, são e limpo, livre de sujidades,		
			materiais terrosos, parasitas, larvas e em perfeito estado de		
			conservação. Deverá apresentar aspecto de pó fino, cor branca,		
			cheiro e odor próprio. Acondicionada em embalagem de polietileno		
			atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na		
			embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso,		
			fornecedor, data de fabricação. O produto deverá apresentar		
			validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.		
			4,000.00 QUILO	6,500	26.000,00
00015			FEIJAO CARIOCA 1		
			Feijão tipo 1, carioquinha, grãos de tamanho e formas naturais,		
			claros, maduros, limpos, isento de material terroso, sujidades e		
			mistura de outras variedades e espécies devem estar de acordo com		
			as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS.		
			Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120		
			dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica,		
			atóxica, termossoldado, resistente, de 1kg. Embalagem secundária:		
			Fardos transparente, termossoldado, resistente de 30kg.		
			11,900.00 QUILO	6,690	79.611,00
00016			FEIJÃO PRETO		
			pacote de 01 kg, novo, tipo 01. Especificação: constituído de		
			grãos da mesma coloração, inteiros, aspecto brilhoso, liso.		
			admitindo- se no máximo 5% de mistura de outras classes, isento		
			de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidados,		
			brotados, chocos, imaturos ou mofados. deve constar na embalagem		
			a data de validade e fabricação do produto.		
			11,400.00 QUILO	6,990	79.686,00
00017			FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 1		
			Fermento químico em pó, acondicionado em embalagem de polietileno		
			atóxico, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo)		
			dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de		
			fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e		
			material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da		
			data de entrega.		
			200.00 QUILO	20,160	4.032,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**  
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



00018	FLOCÃO DE ARROZ.			
	20,000.00 QUILO	3,950	79.000,00	
00019	FLOCÃO DE MILHO.			
	9,000.00 QUILO	8,860	79.740,00	
00020	LEITE EM PÓ INTEGRAL.			
	3,350.00 QUILO	23,660	79.261,00	
00021	LEITE DE COCO			
	Leite de coco natural integral, concentrado, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Ingredientes mínimos: Leite e coco e água. Podendo conter outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação, que sejam declarados e que não descaracterizem o produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses. Embalagem primária individual: garrafa plástica de 250 ml.			
	900.00 LITRO	14,150	12.735,00	
00022	LOURO EM FOLHAS			
	Erva para tempero desidratada. Apresentar folhas inteiras, integras, sem sujeiras, pedras, galhos ou outros. Embalagem de 3g. Em saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Período de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.			
	14.00 QUILO	105,750	1.480,50	
00023	MACARRÃO TIPO PARAFUSO			
	11,100.00 QUILO	7,160	79.476,00	
00024	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE			
	12,450.00 QUILO	6,400	79.680,00	
00025	MACARRAO PADRE NOSSO			
	Massa de sêmola tipo Padre nosso, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, sem colesterol. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e valor nutricional. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido de 500 gramas. O produto deve estar em embalagem própria, plástica, atóxica, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
	11,000.00 QUILO	7,250	79.750,00	
00026	MARGARINA VEGETAL COM SAL			

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**  
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



00027	500.00 QUILO	20,880	10.440,00	MANTEIGA Produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca, por processos tecnologicamente adequados. A matéria gorda da manteiga (mínima de 80%) deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Manteiga sem sal, de primeira qualidade. Ingrediente obrigatório creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Ingredientes opcionais: corante natural permitido pela legislação. Cor branco amarelada sem manchas ou pontos de outra coloração. Sabor característico, suave sem odor e sabor estranho. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, de textura lisa e uniforme, untuosa com distribuição uniforme de água (umidade). Embalagem primária hermeticamente fechada, potes plásticos atóxicos contendo 500g do produto acondicionada em caixa de papelão reforçado, transportada e conservada em temperatura não superior a 10°C. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. A data de validade mínima de 3 meses na data da entrega.
00028	1,820.00 QUILO	43,660	79.461,20	MILHO PARA CANJICA
00029	18,000.00 QUILO	4,430	79.740,00	MILHO DE PIPOCA 1 Milho de pipoca tipo1 em embalagens de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades.
00030	13,000.00 QUILO	5,820	75.660,00	OLEO DE SOJA. Óleo de soja refinado, com antioxidantes, tipo 1, transparente, rico em vitamina E, com apresentação, cheiro, sabor e cor característico ao mesmo, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC ? Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de 900ml, atóxica, resistente, hermeticamente fechada e não devem apresentar-se



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**  
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



	validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.		
	14,000.00 LITRO	5,430	76.020,00
00036	ALHO IN NATURA		
	de primeira, em réstia, sem casca, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas, com identificação do produto.		
	2,050.00 QUILO	38,310	78.535,50
00037	BATATA INGLESA		
	Batata Inglesa de 1ª qualidade		
	13,500.00 QUILO	5,830	78.705,00
00038	BETERRABA IN NATURA 1		
	FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA C/ ATÉ 20 KG.		
	15,600.00 QUILO	5,090	79.404,00
00039	CARNE BOVINA ACÉM DE 1º QUALIDADE (CUBOS OU ISCAS)		
	Cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característico, máximo de 10% de sebo e/ou gordura e 3% de aponevroses, ausência de parasitas e larvas, isenta de cartilagens e ossos. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, intacto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e número do SIF (Serviço de Inspeção Federal), Serviço de Inspeção Estadual ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de 1Kg, 2Kg, 3Kg, 4Kg ou 5kg. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo de até 1000g mantido sob congelamento a ? 18øC. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 20 kg.		
	2,400.00 QUILO	33,260	79.824,00
00040	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE TIPO PALETA		
	2,400.00 QUILO	33,260	79.824,00
00041	CARNE BOVINA DE 1ª MOÍDA		
	3,150.00 QUILO	25,130	79.159,50
00042	CEBOLA IN NATURA		
	16,500.00 QUILO	4,830	79.695,00
00043	CENOURA IN NATURA		
	11,500.00 QUILO	6,910	79.465,00
00044	CHUCHU IN NATURA 1		
	Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Embalagem primária: Caixas de papelão		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**  
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



	resistente pesando aproximadamente 20kg.		
	12,400.00 QUILO	6,330	78.492,00
00045	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO congelado, não temperado, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais		
	2,870.00 QUILO	27,830	79.872,10
00046	FILÉ DE PEIXE, tilápia primeira qualidade, limpo, sem espinha, fatiados em bifes de 100g em média, congelados a (-18ºC), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e procedência. embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais		
	1,500.00 QUILO	51,300	76.950,00
00047	FRANGO INTEIRO		
	5,900.00 QUILO	13,410	79.119,00
00048	IOGURTE DE FRUTAS		
	7,700.00 LITRO	10,330	79.541,00
00049	IOGURTE NATURAL Natural, sem adição de açúcar e/ou adoçantes, contendo apenas leite e fermento lácteo. Deverá conter identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM). Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (até 10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. Validade: apresentar data de fabricação de no máximo 1 semana, na data da entrega e prazo de validade mínimo de 15 dias. Embalagem primária: plástica, tipo garrafa, contendo até 500ml, marca do fabricante, prazo Natural, sem adição de açúcar e/ou adoçantes, contendo apenas leite e fermento lácteo. Deverá conter identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM). Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (até 10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. Validade: apresentar data de fabricação de no máximo 1 semana, na data da entrega e prazo de validade mínimo de 15 dias. Embalagem primária: plástica, tipo garrafa, contendo até 500ml, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.		
	4,600.00 LITRO	17,160	78.936,00
00050	MAÇA IN NATURA NACIONAL 1		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**  
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



		limpas de boa qualidade, sem defeito, pouco maduro, que			
		apresentem tamanho nº 180, uniformes. Não serão aceitos manchas			
		ou defeitos na casca. Caixa de papelão resistente lacrada pesando			
		aproximadamente 18 kg.			
		5,500.00 QUILO		14,490	79.695,00
00051		MILHO VERDE EM CONSERVA			
		Milho verde em conserva, com adição de açúcar e sal, com			
		apresentação de cheiro, sabor e cor peculiares. Deverão estar			
		isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na			
		embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de			
		fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista			
		de ingredientes, peso drenado deve ser de até 500 (quinhentos)			
		gramas. A diferença entre o peso drenado e o peso líquido deve			
		ser de até 90 (noventa) gramas. SAC - Serviço de Atendimento ao			
		Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão			
		competente. O produto deve ser embalado em sachê ou embalagem			
		cartonada tipo longa vida, de material atóxico e resistente,			
		hermeticamente fechado e não podem apresentar rasgadura ou			
		amassamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 08			
		(oito) meses a contar da data de entrega.			
		5,000.00 QUILO		12,690	63.450,00
00052		MIX DE LEGUMES CONGELADOS			
		Mix de legumes (BROCOLIS, CENOURA, BATATA INGLESA, VAGEM,			
		COUVE-FLOR), sem conservantes. Embalagem plástica atóxica,			
		contendo informações nutricionais, informações sobre a			
		conservações e ter registro de inspeção. Transportar em veículo			
		refrigerado. O produto deverá apresentar validade mínima de 08			
		(oito) meses a contar da data de entrega.			
		4,000.00 QUILO		17,960	71.840,00
00053		OVOS DE GALINHA			
		Fresco, branco, de primeira qualidade, tamanho grande uniforme,			
		com casca íntegra, porosa, sem trincas ou rachaduras, sem			
		sujidades ou fezes de aves, gema firme, redonda e central, clara			
		transparente, consistente, límpida, sem mancha ou turvação,			
		proveniente de aves saudáveis e manipulado em granja em condições			
		higiênico-sanitárias satisfatórias. Acondicionado em embalagem			
		resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem			
		a identificação do produto, marca do produtor, validade, data da			
		embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente			
		(SIF, SIE OU SIM). O produto deve ser acondicionado em bandejas			
		com 12 unidades de aproximadamente 60g. O produto deverá ter a			
		validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.			
		83,000.00 UNIDADE		0,960	79.680,00
00054		PÃO PARA HOT DOG			
		22,900.00 UNIDADE		3,480	79.692,00
00055		PEITO DE FRANGO 1			
		Peito de frango carne de frango tipo peito congelado, não			
		temperado com pele, com adição de água de no máximo 4%. Aspecto			
		próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas			
		esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades,			



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**  
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes : farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, fermentos químicos: bicabornato de amônio, bicabornato de sódio e fosfato monocálcico, estabilizante lecitina de soja. Embalagem: na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade, número do lote

deverem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo no mínimo 04 pcts e peso global de no mínimo 120g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.

	100.00 QUILO	12,320	1.232,00
--	--------------	--------	----------

00065 | BISCOITO TIPO ROSQUINHA ZERO LACTOSE

Biscoito tipo rosquinha zero lactose, à base de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, sal, coco ralado, fermentos químicos bicarbonato de amônia, bicarbonato de sódio e piro

fosfato, ácido de sódio, emulsificante, lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha, metabissulfito de sódio íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão

competente. Peso líquido deve ser de 200g. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar as características próprias e validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data de entrega.

	200.00 QUILO	17,320	3.464,00
--	--------------	--------	----------

00066 | FECULA DE MANDIOCA 1

A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem papel kraft branco/cores ou de polietileno de 200g a 500g.

	9,000.00 QUILO	8,330	74.970,00
--	----------------	-------	-----------

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**  
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



00067	LEITE EM PÓ DESNATADO 1		
	Leite em pó desnatado, sem açúcar, obedecendo a legislação vigente, contendo procedência e validade, em embalagem apropriada e hermeticamente fechada. deverá ser inspecionado pelo sif ou sie. embalagem plastica de 200 g acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso liquido. não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no deposito.		
	60.00 QUILO	40,300	2.418,00
00068	LEITE EM PO INTEGRAL ZERO LACTOSE		
	Leite, integral, SEM LACTOSE, pó, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, registro no ministério da saúde e/ou ministério da agricultura.		
	Pacote de plástico metalizado ou filme aluminizado, hermeticamente fechado por termos Soldagem na vertical e horizontal, atóxico. Denominação de venda do produto, Marca comercial do produto, Lista de ingredientes, Conteúdo líquido, Identificação da origem: (nome/razão social) do fabricante ou produtor ou fracionador ou titular (proprietário) da marca, endereço completo, país de origem e município, CNPJ, Carimbo Oficial da Inspeção Federal, Indicação da expressão: ?Registro no Ministério da Agricultura (SIF). O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
	30.00 QUILO	33,640	1.009,20
00069	LEITE DE SOJA EM PÓ		
	Leite em pó de soja, para diluição, alimento de soja sem sabor, elaborado com proteína isolada de soja ou extrato de soja, suplementado com cálcio, vitaminas e minerais, podendo ser utilizado em		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**  
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



	casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca. Isento de lactose, sacarose e glúten. Acondicionado em embalagem de lata aluminizada ou embalagem de polietileno atóxico, contendo até 1 (um) kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.		
00070	30.00 QUILO MACARRÃO TIPO PARAFUSO SEM GLUTEM Produto à base de arroz, livre de glúten, 0% de gordura trans, sem ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade de no mínimo 8 (oito) meses a partir da data de entrega.	54,660	1.639,80
00071	50.00 QUILO PAO SEM GLUTEN 1 Podendo ser de uma ou misturas das seguintes farinhas: amido de arroz, milho, araruta, fécula de batata, polvilho ou fécula de mandioca, óleo vegetal, fermento biológico, podendo ter ovos, leite, açúcar e sal. Pacote de 400 (quatrocentos) gramas.	14,490	724,50
00072	50.00 QUILO PAO DE FORMA INTEGRAL KG Especificação: Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, glúten, sal, gordura vegetal hidrogenada e fermento biológico, conservador propionato de cálcio	57,780	2.889,00
	50.00 QUILO	11,580	579,00
VALOR TOTAL R\$			4.219.524,40

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**  
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



- 1.2. Os gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade e segurança alimentar estabelecidos pelos órgãos competentes, garantindo a qualidade nutricional e sanitária necessária para o cardápio da merenda escolar, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
- 1.3. Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ter prazo de validade adequado ao seu tipo, garantindo a qualidade e segurança para consumo. Para os não perecíveis, o prazo de validade mínimo deverá ser de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, prevalecendo o prazo de validade fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.
- 1.4. Os gêneros alimentícios devem ser acondicionados em embalagens adequadas, que atendam às normas de segurança alimentar, com o menor volume possível e utilizando materiais recicláveis quando aplicável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, preservando a integridade, qualidade e características dos produtos.
- 1.5. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, considerando a natureza dos itens (gêneros alimentícios).
- 1.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste, mantendo-se a periodicidade anual para a revisão dos preços dos itens relativos a materiais de expediente.
- 1.7. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo, assegurando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- 1.8. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor, buscando-se um índice que melhor reflita a variação dos preços no setor de materiais de expediente.
- 1.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo, priorizando índices que reflitam adequadamente as variações no mercado de materiais de expediente.
- 1.10. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
- 1.11. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação deverá considerar a natureza contínua da necessidade de materiais de expediente para o funcionamento das unidades municipais e a vantajosidade da manutenção do registro de preços para a Administração.

## 2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A aquisição dos gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) acima elencados atenderá às necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Eldorado dos Carajás, garantindo a oferta de uma alimentação escolar saudável e adequada, que contribua para o crescimento e desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica.

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**  
 Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



**2.2.** A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termo de Referência está justificada de acordo com o planejamento nutricional elaborado por nutricionistas responsáveis técnicos do PNAE no município.

**3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.**

**3.1.** Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

**3.2.** O fornecimento dos itens deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

**3.3.** O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

**3.3.1.** A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

**3.3.2.** Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

**3.4.** A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

**3.5.** Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

**3.6.** O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

**3.7.** Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

**3.8.** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

**3.9.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

**4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

**4.1.** Considerar o critério de julgamento: menor preço POR ITEM;

**4.2.** Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**  
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



ofertado.

4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

## 5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1.O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens, de que, trata a lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: órgão 15- Fundo Municipal de Educação unidade(s) 01-Fundo Municipal de Educação.

## 6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

## 7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**  
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



**7.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**7.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**7.1.4.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

**7.1.5.** Efetuar o pagamento no prazo previsto;

**7.1.6.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.**

**8.1.** O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 4.219.524,40;

**8.2.** O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

## **9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.**

**9.1.** A Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

**10.1.** Em conformidade com os arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133, de 2021, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**10.1.1.** O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**10.2.** O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.3.** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 120 da Lei nº 14.133, de 2021.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**  
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



**11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 21 de Março de 2025.

---

**MÁRCIA CARVALHO DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 15/2025-GPM